



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Adm. 1997/2000

Lei nº 077/97

"Aprova a criação de novas Secretarias e dá outras providências".

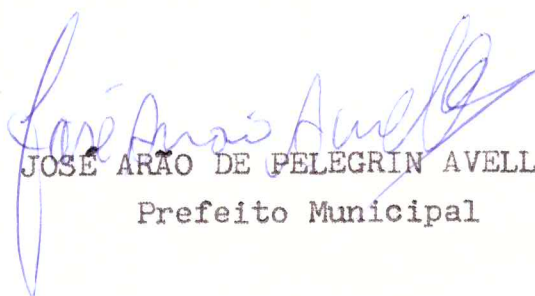
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins Faz saber que o Plenário aprovou e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Secretarias Municipais de Turismo e Lazer, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º - As estruturas administrativas e os quadros de Pessoal das Secretarias ora criadas obedecerão as normas da Lei Municipal nº 032/94, no que couber para as demais Secretarias Municipais já existentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão , Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Abril de 1997.


JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal